



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º044/GAB/PR/VER. THIAGO MARTINS

Unaí, 26 de setembro de 2013.

Senhora Presidente,

1. A par de cumprimentá-la cordialmente, solicito providências **URGENTES** no sentido de obter **JUDICIALMENTE**, mediante ação própria, os documentos e informações perquiridos por meio do **Requerimento n.º 757/2013, de 29 de agosto de 2013**, aprovado por essa Casa Legislativa na 30ª Reunião Ordinária do dia 09 de setembro de 2013 e enviado para o Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, mas que até a presente data não foi atendido, tendo expirado o prazo previsto no inciso XX do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, em menosprezo à função fiscalizatória conferida ao Poder Legislativo, e aos princípios da publicidade e da prestação de contas e do direito de todo cidadão de obter documento e informação da Administração Pública.

2. Caso Vossa Excelência quede-se inerte e não acione o Poder Judiciário, este Vereador se reserva ao direito de formular as providências cabíveis judiciais, inclusive junto ao Ministério Público para apuração de ato de improbidade administrativa decorrente do retardamento ou da não prática de dever de ofício.

3. No ensejo, subscrevemos com protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR THIAGO MARTINS
Líder do PR

RECEBIDO ORIGINAL
EM 27/09/2013
[Handwritten signature]

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/>	COM CIÊNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUI-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/>	ENCAMINHAR RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Presidência jurídica</i>
EM	17/09/2013

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)


Luciana Alves
PRESIDENTA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
NOTICIA DO OFÍCIO
-26-Set-2013 16:34:02666-1/2